



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROGRAMA DE APADRINHAMENTOS DE CALOUROS DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/1

A Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para provimento de discentes para programa de apadrinhamento de calouros do curso de Ciência da Computação que atenderão durante o período 2024/1.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O programa de apadrinhamento foi criado a partir da experiência bem-sucedida do Centro Acadêmico (CA) do Curso de Ciência da Computação (CCOMP) que por iniciativa própria desenvolveu o apadrinhamento de calouros e calouras por veteranos e veteranas do curso. Este trabalho, inicialmente realizado de maneira informal, reflete uma prática corrente dentro das universidades que visa acelerar a integração efetiva dos ingressantes na instituição.

A prática de apadrinhamento, formalizada em programas institucionais, é também muito utilizada no acolhimento da comunidade internacional no âmbito de programas de intercâmbio de estudantes e pesquisadores visitantes.

Tratado como um programa de mentoria, o apadrinhamento tem sido utilizado com o objetivo de favorecer a permanência nos cursos escolhidos, reduzindo ou amenizando fatores de stress que influenciam negativamente no bem-estar dos ingressantes.

O Programa consiste em realizar ações de forma conjunta com a Coordenação de Curso, docentes e Centro Acadêmico, buscando a adaptação e integração do ingressante à Universidade.

O objetivo deste Edital é a seleção de discentes para programa institucional de apadrinhamento de calouros que atenderão durante o período 2024/1.

2. DURAÇÃO DO APADRINHAMENTO

2.1. O apadrinhamento terá duração de 01 semestre com início previsto para o primeiro semestre de 2024.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O público alvo é composto por discentes regularmente matriculados no CCOMP e seguirá o princípio de adesão voluntária:

- Afilhados e afilhadas: Calouros e calouras, ingressantes no primeiro semestre de 2024.
- Padrinhos e madrinhas: Veteranos e veteranas, discentes com matrícula de 2023 ou anterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 01/11 a 22/11/2023

4.2 Local: Através do formulário disponibilizado em ccomp.ufsj.edu.br/periodoatual

4.3 Documentação necessária: Histórico Escolar atualizado.

5 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Afilhados e afilhadas

- Ser calouro regularmente matriculado no CCOMP;
- Participar da “Oficina de Apadrinhamento Acadêmico” ou informar o interesse em participar como afilhado na secretaria do CCOMP em até 2 semanas após o ingresso no curso.



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

5.2. Padrinhos e madrinhas

- Ser veterano regularmente matriculado no CCCOMP;
- Se inscrever no programa no prazo definido no item 4;
- Participar do encontro de orientação do programa de apadrinhamento;
- Ser selecionado na “Oficina de Apadrinhamento Acadêmico”;
- Estar ciente que ele pode ser selecionado para apadrinhar mais de um calouro.

6 DESLIGAMENTO

6.1. Qualquer participante poderá solicitar seu desligamento do Programa, a qualquer momento.

6.2. O participante que agir inadequadamente apresentando postura inadequada em relação ao objetivo do Programa poderá ser desligado.

6.3. A saída do Programa antes do término do ciclo acarretará na não emissão de certificado para o padrinho ou madrinha.

7 CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do semestre os padrinhos terão direito ao certificado de apadrinhamento, emitido pela coordenação do curso, com equivalência de 40 horas de atividade complementar.

8. ATIVIDADES RELACIONADAS AO APADRINHAMENTO

8.1. Padrinhos e madrinhas

- Auxiliar os calouros em dúvidas sobre o curso e disciplinas do primeiro período;
- Promover a integração social entre alunos;
- Apresentar as dependências e funcionamento dos Campi (RUs, bibliotecas, Laboratórios, Centro cultural, espaços de lazer);
- Apresentar espaços culturais, de lazer e utilidades no município (biblioteca, museus, cinema, mercados, transporte, passe estudantil, ...);
- Preencher o formulário de avaliação de avaliação do Programa ao final do ciclo.

8.2. Afilhados e afilhadas

- Entrar em contato com o padrinho ou madrinha caso necessitem de algum suporte ou tenham alguma dúvida relacionada à Universidade;
- Preencher o formulário de avaliação de avaliação do Programa ao final do ciclo.

9. RESULTADO FINAL

Serão considerados para a participação do programa um número de alunos compatível com o número de calouros. Discentes com mais horas integralizadas no curso terão prioridade.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições dos Veteranos do Programa.	01/11 a 22/11
Encontro de orientação do programa de apadrinhamento: capacitação dos padrinhos e madrinhas - treinamento dos veteranos. Duração: 2h.	Data a definir entre os dias 23/11 e 15/12
Oficina de Apadrinhamento Acadêmico: identificação e definição dos padrinhos e madrinhas dos calouros.	Data a definir
Resultado Final	Data a definir



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

São João del-Rei, 01 de novembro de 2023

Profa. Michelli Marlane Silva Loureiro
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação